



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inc. VIII)

1. DA DISPENSA

Nº do processo SGP-e: SAS 1652/2023

Forma de contratação: Nota de Empenho Termo de Contrato

2. DO OBJETO

Constitui objeto desta autorização de dispensa de licitação, a contratação emergencial de empresa prestadora de serviço de acolhimento institucional de idosos com longa duração, conforme estabelecido na medida judicial – Autos nº 5000904-45.2023.8.24.0143 - (acolhimento M. L. R.) dependência Grau II.

3. DOS INTERESSADOS E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da presente Dispensa de Licitação ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Subação	Fonte	Natureza de Despesa
260001	15791	1.500.100.00	33.90.91.43

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A presente dispensa de licitação implicará no valor estimado de R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais) pelo período de 12 (doze) meses.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente autorização de dispensa de licitação está amparada pela Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inc. VIII:

Art. 75 – É dispensável a licitação:

(...)

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

Autorização da autoridade competente:

- Autorizo a realização do processo de Dispensa de Licitação conforme acima especificado.

Florianópolis, data da assinatura digital.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

(assinado digitalmente)

Maria Helena Zimmermann

Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família



Assinaturas do documento



Código para verificação: **K9U3Z7Y6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA HELENA ZIMMERMANN (CPF: 651.XXX.519-XX) em 01/11/2024 às 13:44:13

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/01/2023 - 17:46:46 e válido até 05/01/2123 - 17:46:46.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FTXzM3NTc2XzAwMDAxNjUyXzE2NTVfMjAyM19LOVUzWjdZNg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAS 00001652/2023** e o código **K9U3Z7Y6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.